



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4399/2017

EMENTA: Denomina de **Avenida João Carlos da Silva** um logradouro conhecido popularmente como Estrada Municipal para São Pedro, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Avenida João Carlos da Silva** o logradouro conhecido popularmente como Estrada Municipal para São Pedro, com início à Estrada Municipal Oeste, ao lado esquerdo das Quadras n.ºs 54, 55, 44, 45, 46, 47, 48, Equipamento Público n.º 51 e Equipamento Público n.º 52, ao lado direito das Quadras n.ºs 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, e com seu término na Estrada Municipal Norte, passando pelas Ruas Projetadas n.ºs 01, 26, 27, 28, 05, 29, 12, 30 e 34, localizado no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de junho de 2017.


Izaias Regis Neto
Prefeito